GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 757/2015

Dispõe sobre a nova nominata da equipe multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Sanatório Partenon.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e,

Em atendimento a Resolução da Diretoria Colegiada – RCD nº63 de 06/07/2000 que fixa requisitos mínimos para a aplicação da Terapia Nutricional e Enteral nas unidades hospitalares e nas empresas prestadoras de bens e ou serviços de terapia nutricional;

Objetivando: designar uma nova nominata para a equipe multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Sanatório Partenon.

Resolve:

Art. 1º Criar uma nova Equipe Multiprofissional em Terapia Nutricional para o Hospital Sanatório Partenon.

Art. 2º Nomear os representantes, elencados a seguir, como membros da Equipe Multiprofissional em Terapia Nutricional:

MD Gastroenterologista, DANIEL LEMONS DA SILVA - ID 3930963 como Presidente da EMTN.
Nutricionista, MARISE MEIRA DOS SANTOS - ID 2309424.
Farmacêutica, SABRINA DA CUNHA GODOY - ID 3925846.
Enfermeira, DANIELA DA CRUZ CORREA - ID 3923185.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº931/2012 publicada no Diário Oficial em 18/12/2012.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde